



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



PROJETO DE LEI

“Denomina-se ESTRADA SEVERINO SUAIVE, a estrada Estadual ES-010 que liga Pontal do Ipiranga à vila de Degredo e dá outras providências.”

Art. 1º Fica denominada ESTRADA SEVERINO SUAIVE a estrada Estadual ES-010 que liga Pontal do Ipiranga à vila de Degredo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

ROSA IVANIA EUZEBIO DOS SANTOS

VEREADORA



JUSTIFICATIVA

NOBRES COLEGAS VEREADORES;

O presente Projeto de Lei visa homenagear Severino Suave, que em vida tanto contribuiu para a concretização da estrada Estadual ES-010 que dá acesso de Pontal do Ipiranga ao Degredo.

A estrada era apenas de areia, impossibilitando o tráfego de carros. Mas, Severino doou para a Prefeitura de Linhares todo o barro necessário para a realização da estrada, que foi extraído de dentro de sua propriedade, e foi feita sem gerar custos para o município.

Diante o exposto, formulamos apelo aos Nobres Pares para que o presente projeto seja apreciado e aprovado.

Sala das Sessões, em 03 de julho de 2017.


ROSA IVANIA EUZEBIO DOS SANTOS

VEREADORA